PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Gestão de Pessoas
Divisão de Alocação e Atendimento ao Servidor

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
#EmConstanteEvolução

MANUAL DE ORIENTAÇÃO ÀS SERVIDORAS E AOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS (reformulado)

WANESSA OLIVEIRA ALVES
Diretora de Gestão de Pessoas

HUGO VALENTIM DE PODESTÁ BOTELHO
Coordenador de Assessoramento da Diretoria de Gestão de Pessoas

FERNANDO SOUSA CHAVES
Coordenador de Alocação e Desenvolvimento de Pessoal e Qualidade de Vida

MARESSA ÁGATHA HONÓRIO QUINTANILHA
Diretora da Divisão de Alocação e Atendimento ao Servidor

MILENA FERREIRA MORAES
Assessora Administrativa da Divisão de Alocação e Atendimento ao Servidor

MENSAGEM

Prezada(o) colega, antes de mergulhar na leitura deste manual, permita-nos citar dois trechos da carta XXI escrita pelo filósofo *Seneca* a *Lucilium*, Governador Romano da Sicília naquela época (disponível em: <https://www.estoico.com.br/588/588/>, acesso em 29/11/2023), quais sejam:

> Saudação contida no item “1”:
> […] Sua maior dificuldade é com você mesmo; pois você é seu próprio obstáculo. [...]
>
> Saudação contida no item “2”:
> […] São seus próprios estudos que farão você brilhar e torná-lo eminente […]

Para ter sucesso na vida, é preciso cruzar as próprias fronteiras interiores, enfrentando dentro si aquilo que possa estar, porventura, atrasando o seu progresso moral e intelectual e te impedindo de obter satisfação pessoal e profissional, como medo, insegurança, ócio, vaidade, egoísmo, desejo de vingança etc.

Então, como todo ser humano dotado de inteligência e talento de sobra em alguma(s) área(s) específica(s), procure aprender sempre, faça, refaça se for necessário, tenha foco, força de vontade, uma boa dose de criatividade, seja fiel aos princípios éticos, enfim, dê o melhor de si em todas as circunstâncias da vida.

Agindo assim, a sua luz brilhará cada vez mais forte, resplandecendo, inclusive, na carreira profissional que esteja trilhando no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Pense nisto e boa leitura!

APRESENTAÇÃO

O fato de os direitos, deveres, proibições, vantagens e benefícios das servidoras e dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás não estarem reunidos somente numa lei, dificulta, sobremaneira, a procura da legislação correspondente.

Em razão de tal dificuldade, foi elaborado há algum tempo o Manual de Orientação ao Servidor com o propósito de facilitar a pesquisa de assuntos voltados aos interesses das servidoras e dos servidores que laboram neste Poder, enquanto ocupantes de cargos de provimento efetivo e/ou em comissão (DAE), assim como no exercício de funções por encargo de confiança (FEC).

Com a promulgação da Lei n° 17.663/2012[estadual], dispondo sobre a reestruturação da Carreira dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás, foram revogados alguns dispositivos da Lei n° 16.893/2010[estadual] (art. 43 da Lei n° 17.663/2012[estadual]), merecendo atenção, portanto, aqueles que foram preservados.

Diante da revogação do parágrafo único, do art. 1°, da Lei n° 20.756/2020[estadual], correto afirmar que a referida lei passou a ser aplicável, supletivamente e naquilo que for compatível, às servidoras e aos servidores deste Poder, assim como ocorria com a revogada Lei n° 10.460/1988 (art. 40 da Lei n° 17.663/2012[estadual]).

Ademais, não se pode perder de vista que, ao longo dos anos, ocorreu a alteração e a revogação de inúmeros atos normativos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e de atos administrativos do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), especialmente os Decretos Judiciários da Presidência e as Resoluções do Órgão Especial, todos relacionados à categoria de servidoras e servidores do Poder Judiciário.

Diante de tantas mudanças e, objetivando aprofundar o leque de tópicos elencados no antigo Manual de Orientação ao Servidor, surgiu a necessidade de reformulá-lo para oferecer às servidoras e aos servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás um acesso mais curto, fácil e atualizado sobre os assuntos que lhes são peculiares, porém, sem a menor intenção de esgotá-los.

Importante destacar que o conhecimento, sempre útil em qualquer circunstância da vida, poderá proporcionar às servidoras e aos servidores, quando cientes dos seus

direitos, deveres, proibições, vantagens e benefícios, o livramento de hábitos arraigados, além de uma melhor integração ao ambiente de trabalho e o aprimoramento das relações interpessoais com colegas de equipe e as respectivas chefias.

Registra-se, ainda, que o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás vem buscando, continuadamente, investir na capacitação e valorização do seu corpo funcional, visando o alinhamento das expectativas das servidoras e dos servidores com a sua própria missão institucional, qual seja, a de "Realizar justiça, assegurando à sociedade um serviço acessível, ágil, eficaz e efetivo, que resguarde a todos o direito, a dignidade e a cidadania." (informação extraída do seguinte endereço eletrônico: <https://www.tjgo.jus.br/index.php/institucional-menusuperior/apresentacao-do-tjgo>, acesso em 29/11/2023).

Assim sendo, contamos com o engajamento das preciosidades que vêm sendo lapidadas neste Poder, de modo que haja comprometimento, proatividade e espírito colaborativo quando do exercício dos seus misteres, sempre com respaldo na ética, a fim de que os desafios sejam superados com leveza e a missão da nossa instituição alcançada com excelência.

Por fim, vale ressaltar que a Diretoria de Gestão de Pessoas e suas unidades subordinadas, dentre elas, a Divisão de Alocação e Atendimento ao Servidor (DAAS), estão à disposição das servidoras e dos servidores para dirimirem eventuais dúvidas e lhes prestarem auxílio, considerando suas características, habilidades e particularidades individuais, para que construam uma trajetória funcional de destaque e sucesso no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Goiânia/GO, dezembro de 2023.